

REGULAMENTO – 1º EDIÇÃO IDEATHON CROSS DIVISÃO

Este regulamento visa a estabelecer critérios e regras para a Edição Ideathon Cross Divisão (“Ideathon”) que é um evento de caráter exclusivamente interno, realizado pela Bayer S/A, organizado pelo Comitê Ideathon, formado pelo LifeHub SP e representantes de inovação das áreas de negócio da Bayer, que será regido pelas seguintes condições:

I- DESCRIÇÃO GERAL

- 1.1 O Ideathon é um evento que será realizado em ambiente virtual que será promovido pela BAYER S.A., com sede na Rua Domingos Jorge, nº1100, São Paulo – SP, CEP: 04779900, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.459.628/0001-15.
- 1.2 O evento será organizado e administrado pelo Comitê Ideathon.
- 1.3 O Ideathon terá duração de 01(uma) semana, com início em 17 de setembro de 2021 e encerramento em 24 de setembro de 2021.

II- PARTICIPANTES

- 2.1 São elegíveis à participação do Ideathon qualquer colaborador das empresas do grupo de empresas que compõe o grupo Bayer

III - INSCRIÇÃO

- 3.1 As inscrições serão abertas no dia 30 de agosto de 2021 às 10h00 e encerradas no dia 08 de setembro às 23h59.
- 3.2 Uma vez que o evento possui limite de participantes, só serão considerados para fins de participação no Ideathon os 60 (sessenta) primeiros inscritos. A ordem de inscrição será respeitada, mas haverá prioridade em composição de grupos multidisciplinares, ou seja, com representatividade das diversas áreas de negócios e corporativas, bem como de diferentes funções.
- 3.3 O formulário de inscrição estará disponível via **Website oficial do programa**, que será comunicado através do e-mail corporativo, nos Boletins de Comunicação da Bayer, BayerNet e grupos do Teams;.
- 3.4 Os grupos serão formados/divididos pelo Comitê Ideathon após o encerramento das inscrições, através de uma equipe no Microsoft Teams, a fim de promover networking entre os inscritos.
- 3.5 Os dados fornecidos pelo participante deverão ser corretos, claros, precisos e completos, de forma que permita a verificação de sua identidade perante o departamento de RH.
- 3.6 No caso de as informações prestadas no momento de inscrição não preencherem os requisitos previstos neste Regulamento, caberá aos organizadores desclassificar o participante, independentemente de qualquer obrigação de comunicação prévia.
- 3.7 O participante poderá cancelar sua participação durante o evento, devendo informar ao Comitê Ideathon com no mínimo 3 (três) dias de antecedência do workshop de kick-off (17 de setembro de 2021) através do e-mail inova.farma@bayer.com.

IV – O IDEATHON

- 4.1 O Ideathon é uma sessão de ideação que acontecerá em formato de competição com a imersão em um workshop e apresentação no formato pitch.
- 4.2 Será apresentada pela organização do Ideathon uma situação problema, relacionada à integração dos negócios da Bayer perante nosso cliente, onde o grupo terá aproximadamente 8 (oito) horas para resolver.
- 4.3 O Ideathon será composto de:
- (i) Apresentação do tema e proposta da atividade (duração: 1h30 minutos);
 - (ii) Realização da atividade pelo grupo (duração: 8h00); e
 - (iii) Apresentação oral (formato pitch) (duração:1h30).

4.4 CRONOGRAMA PREVISTO:

30/Agosto	Abertura das Inscrições
08/Setembro	Encerramento das inscrições
10/Setembro	Divulgação dos participantes
17/Setembro	Kick-off e Apresentação
22/Setembro	Sessão de Ideathon
23/Setembro	Apresentação do Pitch e Encerramento

- 4.5 Serão 10 (dez) grupos, formados por 6 (seis) participantes cada.
- 4.6.1 Uma vez o grupo formado, não serão admitidas alterações ou substituições na composição dos seus integrantes sem que haja justo motivo.
- 4.6.2 Em caso de inscrições insuficientes, o Ideathon Bayer seguirá com menos participantes e grupos.
- 4.6.3 Em caso de justo motivo, como afastamento, doença e etc., o participante deve entrar em contato com o comitê Ideathon.

V – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

- 5.1 A banca examinadora será composta por 04 (quatro) representantes das áreas de negócio do Grupo Bayer e membros do Conselho de Liderança Brasil do Grupo Bayer + 03 (três) participantes do comitê Ideathon
- 5.2 Critérios de avaliação:
- (i) O grupo conseguiu entender o tema proposto e trazê-lo para sua solução?
 - (ii) A solução foi bem descrita e apresentada de forma clara?
 - (iii) Qual o grau de inovação da solução proposta?
 - (iii) A solução proposta vai levar ao agricultor a visão de One Bayer, uma empresa que está com ele em seu dia a dia, no cuidado, na saúde e no trabalho?"

(iv) A solução proposta é factível de ser implementada na Bayer?

(v) A solução está em linha com os valores da Bayer – LIFE?

VI – PREMIAÇÃO

6.1 Ao final do evento, haverá premiação para 3 (três) grupos com as soluções com maior adequação ao desafio, esses finalistas serão premiados com:

- i. Ideias aceleradas pelo LifeHub. Ao final da aceleração, uma das soluções poderá receber um investimento de até R\$ 20.000,00 (vinte mil) reais para realizar uma prova de conceito.
- ii. Pontuação de 500 pontos via plataforma Bayer + Valor. São elegíveis à presente política todos os colaboradores ativos da Bayer Brasil, incluindo estagiários e aprendizes. Não são elegíveis terceiros, prestadores de serviços e temporários. Os pontos serão concedidos e deve ser resgatado de acordo com as regras da Política do Bayer + Valor.

6.2 Maiores informações sobre o prêmio serão divulgadas ao longo do evento.

VII - PRIVACIDADE DE DADOS

7.1 Os dados fornecidos no momento da inscrição serão tratados conforme orientado pela Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), Lei Federal 13.709/18.

7.2 A Bayer processará os seguintes dados pessoais dos participantes:

- (i) Informações de contato dos participantes (nome, endereço, e-mail, CWID, site);
- (ii) Mídia, material de vídeo e foto (“Material”), dentre outras informações resultantes do Evento a ser realizado.

7.3 Transferência de dados pessoais:

- a) Terceiros e Publicação: No contexto dos direitos concedidos para usar e publicar o Material, a Bayer poderá compartilhar dados pessoais com todas as subsidiárias e divisões em todo o mundo, agências e contratadas, bem como disponibilizá-lo ao público.
- b) Países terceiros: Os dados pessoais podem ser transferidos para um país para o qual a Comissão Europeia não tenha decidido que assegura um nível adequado de proteção de dados. Nesses casos, garantiremos que um nível suficiente de proteção seja fornecido para seus dados, por exemplo, celebrando acordos específicos com nossos parceiros contratuais (cópia disponível mediante solicitação) ou solicitaremos seu consentimento explícito para tal processamento.

- 7.4 Processaremos os dados pessoais apenas na medida necessária para conduzir o processo de seleção, o evento e o anúncio dos vencedores (Art. 7, V, execução de contrato, LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados).
- 7.5 Somente reteremos os dados dos participantes pelo tempo que for necessário para o processo de seleção, do evento e o anúncio dos vencedores e para poder fazer uso do direito perpétuo concedido para usar o Material.
- 7.6 Você tem o direito de solicitar de nós informações sobre seus dados pessoais, acesso e retificação ou exclusão de dados pessoais ou restrição de processamento referente a você, bem como o direito à portabilidade de dados. Você também tem o direito de apresentar uma queixa junto à autoridade supervisora de proteção de dados.
- 7.7 Para quaisquer questões que possa ter relativamente à privacidade dos dados ou se pretender exercer os seus direitos, contate o nosso responsável pela proteção de dados: Bayer S.A, responsável pela Proteção de Dados, Rua Domingos Jorge, 1100, ou envie um e-mail para dataprivacy.brazil@bayer.com.

VIII – PROPRIEDADE INTELECTUAL

- 8.1 A Bayer, suas filiais e empresas pertencentes ao Grupo Bayer, poderão divulgar, reproduzir, armazenar, verter para outro idioma, comunicar ou utilizar as imagens, vídeos, performance e conteúdos, frutos deste Evento, aos quais serão captados em razão da participação do colaborador.
- 8.2 A Bayer poderá, a seu exclusivo critério, por si ou por meio de terceiros, editar, alterar, excluir, modificar e/ou de qualquer maneira adaptar os sons e imagens captados com o fim de adequá-los às ações que serão desenvolvidas, sem necessidade de prévia autorização. A Bayer compromete-se a preservar as ideias e entendimentos que foram apresentados no conteúdo original.
- 8.3 O colaborador, inscrito no Ideathon, permite a utilização da sua imagem e gravações feitas durante o evento para as comunicações e publicações internas e/ou externas.
- 8.4 Ao preencher o formulário de inscrição, o participante cede, em caráter irrevogável e irretratável, a título gratuito, em todo o território nacional e no exterior, com exclusividade à Bayer e suas afiliadas, todos os direitos, títulos e interesses relativos a todas e quaisquer submissões e conteúdos, orais ou escritos, resoluções às situações-problema propostas e materiais desenvolvidos em quaisquer etapas do Ideathon, bem como quaisquer direitos de propriedade intelectual oriundos destes e/ou de sua participação no Ideathon. Para dirimir quaisquer dúvidas, não será devida ao participante nenhuma compensação, de qualquer natureza, além da premiação para os 3 (três) grupos com a melhor classificação no Ideathon, conforme cláusula VI.
- 8.5 A Bayer e suas afiliadas poderão usar, divulgar, promover, redistribuir, licenciar, ceder a terceiros e requerer exclusivamente em seu próprio nome um registro de proteção de direito de propriedade intelectual, a seu único e exclusivo critério, para quaisquer submissões e conteúdo, orais ou escritos, resoluções às situações-problema propostas e materiais desenvolvidos em quaisquer etapas do Ideathon cedidos pelo participante na forma prevista acima.

8.6 Ao preencher o formulário de inscrição, o participante garante que quaisquer submissões e conteúdos, orais ou escritos, resoluções às situações-problema propostas e materiais desenvolvidos em quaisquer etapas do Ideathon não incluem informação confidencial, know-how proprietário, segredos de negócio ou quaisquer outras formas de propriedade intelectual de quaisquer outras pessoas, físicas ou jurídicas. O participante responsabilizar-se-á integralmente pela autoria e originalidade de quaisquer submissões e conteúdos, orais ou escritos, resoluções às situações-problema propostas e materiais desenvolvidos em quaisquer etapas do Ideathon, respondendo pessoal e ilimitadamente por plágio e/ou infração a direitos de terceiros.

8.7 O participante compromete-se a manter sob estrito sigilo, sob as penas da lei, não revelando, divulgando e/ou informando a qualquer pessoa, física ou jurídica, a qualquer título, todas as informações e documentos que venham a receber e/ou ter acesso em razão de sua participação no Ideathon, sejam estes de propriedade da Bayer e/ou suas afiliadas, pelo prazo de 1 (um) ano após a conclusão do Ideathon

8.8 As informações confidenciais acima mencionadas não incluem:

(a) as que tenham sido ou sejam publicadas pela Bayer e suas afiliadas, ou se tornem de domínio público, desde que tal publicação ou divulgação não tenha sido ocasionada por culpa ou interferência de uma das Partes;

(b) as que estejam na posse legítima da outra Parte antes de sua divulgação;

(c) aquelas que, posteriormente à divulgação aqui tratada, sejam obtidas ou possam ter sido obtidas legalmente de um terceiro com direitos legítimos para divulgação da informação sem quaisquer restrições para tal; e

(d) as que sejam requisitadas por determinação judicial ou governamental, desde que a Parte que for requerida a divulgar a informação comunique previamente à outra Parte a existência de tal determinação.

8.9. O Participante não poderá, em hipótese alguma, utilizar, para qualquer fim, inclusive oferecer para terceiros, quaisquer submissões e conteúdos, orais ou escritos, resoluções às situações-problema propostas e materiais desenvolvidos em quaisquer etapas do Ideathon, ainda que não seja membro dos grupos com as 3 (três) melhores classificações.

IX – CONDIÇÕES GERAIS

9.1 A participação neste evento implica na aceitação total e irrestrita de todas as cláusulas deste Regulamento.

9.2 O Comitê Ideathon reserva a si o direito de ajustar, complementar ou alterar o presente regulamento até o término do prazo das inscrições.